



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 005/2019 – CONTRATO Nº 005/2015

Repactuação de valores e prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**, com inscrição no CNPJ 75.308.106-0001/56, neste ato representado pela Presidente em Exercício do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, com sede a Rua Otto Julio Malina, 775, Ipiranga, na cidade de São José - SC, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Willian Lopes de Aguiar**, portador da CI.RG nº 3.975.588 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 028.383.199-57, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original de prestação de serviços de copeiragem, recepcionista telefonista, zeladoria e serviços de limpeza e conservação para atender a Sede e Subseções do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, decorrentes do Processo Licitatório nº 005.926208/2015, Pregão Eletrônico nº 002/2015, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

O presente termo aditivo celebrado entre a Contratante e a Contratada tem por objeto a repactuação dos valores mensais a partir de janeiro de 2019 do Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2015 e prorrogação da vigência por 12 (doze) meses.

II – DO REPACTUAÇÃO DE VALORES

Altera o valor total mensal do contrato para R\$ 40.665,75 (quarenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Tabela 01- Dos Valores 2018				
Item	Quant.	Serviço	Local	Preço Repactuado
01	02	Serviço de Limpeza 40 h	Sede Florianópolis	R\$ 9.693,71
02	01	Copeira	Sede Florianópolis	R\$ 4.347,18
03	01	Zelador	Sede Florianópolis	R\$ 4.680,51
04	02	Recepcionistas	Sede Florianópolis	R\$ 5.285,46
05	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Blumenau	R\$ 2.803,64
06	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Caçador	R\$ 2.743,21
07	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Chapecó	R\$ 2.743,21
08	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Criciúma	R\$ 2.845,54
09	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Joinville	R\$ 2.774,54
10	01	Serviço de limpeza 20 h	Subseção Lages	R\$ 2.748,77
Total				R\$ 40.665,75*

- Arredondamento planilha Excel.

III – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, terminado em 16/07/2020.



Coren/SC

Fls. nº _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a realização deste aditivo no valor total de R\$ 677.046,12 (seiscentos e setenta e sete mil quarenta e seis reais e doze centavos) são próprios do Coren/SC, reservados R\$ 370.835,70 (trezentos e setenta mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) do orçamento programa de 2019 e a serem incluídos R\$ 264.327,37 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) na programação futura de 2020, correndo sob a rubrica orçamentária:

- 33.90.037.002 Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permaneceram inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 02 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

Helga Regina Bresciani
Presidente do COREN-SC

CONTRATANTE:

Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do COREN-SC

CONTRATADA:

Willian Lopes de Aguiar
Representante Liderança Serviços

Testemunhas:

1) _____

Nome:

CPF:

2) _____

Nome:

CPF: